



PORTARIA Nº 487/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DAS VERTENTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

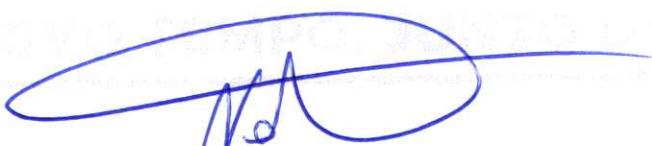
Art. 1º - Atribuir a servidora NATÁLIA ARRUDA RODRIGUES DE LIMA, matrícula 998093, a Função Gratificada FG-1.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos financeiros retroagirão a 1º de novembro do corrente ano.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de novembro de 2025.



Israel Ferreira de Andrade
Prefeito



CNPJ
10.296.887/0001-60



81 99814-4011
81 9500-0189



gabinete@vertentes.pe.gov.br



Dr. Emídio Cavalcanti, nº 97
CEP 55.770-000 | Centro | Vertentes-PE